



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20/2024

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob n.º 82.951.328/0001-58, com sede na Rua Antônio Luz, n.º 111, Centro, CEP: 88.010-410, Florianópolis/SC, por seu representante legal, Senhor Secretário da Educação **ARISTIDES CIMADON**, inscrito no CPF n.º 180.891.009-53 e Carteira de Identidade n.º 3.620.711, decide pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a locação de imóvel com fim de atender a EEB São José, localizada no município de Itapiranga/SC.

DO OBJETO: Locação de imóvel com área construída de 2.718,00m² (dois mil e setecentos e dezoito metros quadrados) dentro de uma área de terreno com 4.455,00m² (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados). Imóvel destinado atender a EEB São José, localizada no Município de Itapiranga/SC.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.245/91, Decreto Estadual n.º 483 de 26 de junho de 2007, e as alterações acrescidas por intermédio do Decreto n.º 3.131 de 19 de março de 2010, Lei Complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003 e artigo 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/21, abaixo citado:

***Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

(...)

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: A Locação de um imóvel com área construída de 2.718,00m² (dois mil e setecentos e dezoito metros quadrados) constituído de salas de aula, refeitório, quadra de esportes, anfiteatro e banheiros inseridos em um terreno com 4.455,00m² (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados).

O imóvel está registrado na Matrícula n.º 18.517 no Ofício de Registro de Imóveis do Município e da Comarca de Itapiranga/SC de propriedade da Associação Antônio Vieira – ASAV, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 92.959.006/09, representada pelo seu Diretor Presidente Eudson Ramos, registrado no RG n.º 4.451.598 – SDS/PE, CPF n.º 843.582.624-49 que Outorgou ao senhor Ubaldo Immig, portador do RG n.º 13/R 1942142, SSP/SC e CPF n.º 726.107.009-20 poderes para representara Associação Antônio Vieira – ASAV.

O imóvel atende às necessidades requeridas, pois o objeto é amplo, possui total acessibilidade. Sendo assim, torna-se necessária a locação do imóvel, tendo em vista que o mesmo possui uma boa localização, sendo de fácil acesso e possuindo uma infraestrutura adequada, atendendo satisfatoriamente às necessidades da EEB São José.

Vale destacar que o valor mensal da locação é de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), sendo que Água e Luz ficarão a cargo da Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina – SED/SC.

Este é o menor preço praticado no mercado imobiliário do local, de acordo com as avaliações prévias do imóvel escolhido, o que gera a redução de gastos com aluguel de imóvel para a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina – SED/SC

Encontra-se juntados aos autos a justificativa elaborada pela escola nas folhas 04-12, no sgpe através do SED 180684/2023.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA – ASAV, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 92.959.006/0001-09, situada na Avenida Luiz Manoel Gonzaga, n.º 7000, Bairro Três Figueiras, município de Porto Alegre/SC neste ato representada pelo senhor Ubaldo Immig, portador do RG n.º 13/R 1942142, SSP/SC e inscrito no CPF n.º 726.107.009-20.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da ASSINATURA DO CONTRATO,



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
Rua Antônio Luz, 111, Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88.010-410

podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, de acordo com o disposto no art. 108 da lei 14.133/2021.

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) mensais, totalizando R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para doze meses, sendo que água, luz, manutenção, conservação e limpeza ficarão a cargo da Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina –SED/SC.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Conforme justificativa e documentação apresentada no processo SED 180684/2023 (fls 36-62, 103-130, 151-193) o valor mensal da locação é “o menor preço praticado no mercado imobiliário do local, de acordo com as avaliações prévias do imóvel escolhido, o que gera a redução de gastos com aluguel de imóvel para a Secretaria de Estado da Educação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão por conta da seguinte classificação:

ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES	Item	Subação	Fonte
Locação de imóvel	339039	11562	1.500.100.000

Obs.: Poderão ser utilizadas demais fontes para pagamento.

Florianópolis, 2024.
(data da assinatura digital)

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C7NK568C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS JÁSON KLÖPPEL (CPF: 522.XXX.389-XX) em 20/05/2024 às 18:25:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/12/2023 - 18:37:23 e válido até 18/12/2123 - 18:37:23.

(Assinatura do sistema)



ARISTIDES CIMADON (CPF: 180.XXX.009-XX) em 20/05/2024 às 18:40:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAxODA2ODRfMTgwODkyXzlwMjNfQzdOSzU2OEM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00180684/2023** e o código **C7NK568C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.